



PERGUNTAS FREQUENTES

PASSOS PARA O SUCESSO

Quem é que pode participar na promoção?

Qualquer Brand Partner ativo da Young Living dos países que fazem parte da Europa Oriental e Ocidental pode ganhar pontos automaticamente e participar nesta promoção. Este programa apenas é aplicável à Europa e exclui as regiões da Rússia e CEI.

Os países e territórios que fazem parte da Europa Oriental e Ocidental são os seguintes (deves ter uma conta YL registada num desses países para te qualificares para esta promoção):

Europa Oriental: Albânia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Chipre, Croácia, República Checa, Estónia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Moldávia, Montenegro, Polónia, Roménia, Sérvia, República Eslovaca, Eslovénia e Ucrânia.

Europa Ocidental: Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Ilhas Faroé, Finlândia, França, Alemanha, Gibraltar, Guernsey, Islândia, Irlanda, Itália, Jersey, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Países Baixos, Noruega, Portugal, São Marino, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido.

Como é que recebo uma recompensa mensal por esta promoção?

Podes receber uma recompensa mensal como parte da promoção como é demonstrado abaixo:

Participante da Europa Oriental: se ganhares pelo menos 5 pontos pelas seguintes ações.

Participante da Europa Ocidental: se ganhares pelo menos 8 pontos pelas seguintes ações.

- 1 ponto: se **INSCREVERES** um Brand Partner novo com um conjunto inicial de luxo.
- 1 ponto: se **REATIVARES** um Brand Partner após um período de 12 meses ou mais de inatividade* com um pedido de pelo menos 50 PV ou mais.
- 1 ponto: se **AJUDARES** um Brand Partner novo ou existente a juntar-se ao programa de RECOMPENSAS ESSENCIAIS e a efetuar um pedido de Recompensas Essenciais pela primeira vez**.
- 1 ponto: se ajudares um Brand Partner a **VOLTAR A TER UMA ASSINATURA** no programa de Recompensas Essenciais e a efetuar um pedido de Recompensas Essenciais** após um período de 6 meses ou mais de inatividade no programa.

* Inatividade: um Brand Partner que não efetuou qualquer pedido nos últimos 12 meses ou mais, por exemplo, para um recrutador ganhar um ponto no mês promocional de janeiro de 2022, o Brand Partner reativado deve ter efetuado o seu último pedido em janeiro de 2021 ou antes, e assim sucessivamente para os outros meses.

- Para um recrutador ganhar um ponto no mês de fevereiro de 2022, o Brand Partner reativado deve ter efetuado o seu último pedido em fevereiro de 2021 ou antes.
- Para um recrutador ganhar um ponto no mês de março de 2022, o Brand Partner reativado deve ter efetuado o seu último pedido em março de 2021 ou antes.

* Esta ajuda não deve infringir o ponto 4.2 das Políticas e Procedimentos da Young Living:

"4.2 Patrocínio online

Ao patrocinar um novo Brand Partner através do processo de recrutamento online, pode ajudá-lo a preencher os documentos de recrutamento. No entanto, o candidato deve rever pessoalmente e aceitar o Contrato de Brand Partner online, estas Políticas e Procedimentos e o Plano de Compensação."

** Pedido de Recompensas Essenciais (pedido com 50 PV ou mais): por favor, tem em conta que o Brand Partner novo ou reativado deve ser de um dos países indicados acima.

Posso participar em ambos os programas da Europa Oriental e Ocidental?

Não, apenas podes fazer parte de um. Este programa depende do país em que a tua conta da Young Living está registada. Por exemplo, se a tua conta da Young Living estiver registada na Alemanha, pertences ao grupo dos participantes da Europa Ocidental. No entanto, os Brand Partners da Europa Oriental podem inscrever pessoas da Europa Ocidental e vice-versa, mas não se podem efetuar inscrições fora da Europa ou dos países indicados acima.

O programa em que irás participar (ganha 5 a 8 pontos) vai depender do país em que a tua conta da Young Living está registada.

Quem é que pode ganhar pontos?

Para te qualificares e ganhares pontos, deves ser o recrutador do Brand Partner novo ou existente. Além disso, os participantes que cumprirem com os requisitos de qualificação não devem infringir a cláusula 3.3 das Políticas e Procedimentos da Young Living: "Direito de usufruto em mais de uma conta e contas duplicadas".***

Posso ser recompensado com pontos ou dinheiro em vez disso?

Nesta iniciativa, apenas estamos a oferecer recompensas em forma de produtos.

O que é que posso receber por participar na promoção?

Poderás consultar a informação detalhada acerca das ofertas do mês em curso na página específica desta iniciativa no nosso website.

O que é que acontece se eu tiver mais de 5 ou 8 pontos?

Apenas receberás uma oferta por mês, consoante o número de pontos que ganhaste. Por exemplo, se fizeres parte da Europa Ocidental e ganhares 16 pontos, apenas receberás uma oferta.

Quanto tempo é que se demora a ganhar pontos?

O período de acumulação de pontos vai desde o primeiro até ao último dia do mês. Por exemplo, a acumulação de pontos em janeiro decorrerá de 1 a 31 de janeiro de 2022.

Posso transferir os meus pontos para outros Brand Partners da minha organização?

Não. Os pontos não podem ser transferidos.

Posso comprar uma oferta?

Não. Apenas podes receber uma oferta se cumprires com os requisitos de qualificação desta promoção.

O que devo fazer se tiver dúvidas relacionadas com os requisitos de qualificação da promoção?

Todas as dúvidas relacionadas com os requisitos de qualificação da promoção devem ser enviadas para a equipa de Serviço de Apoio ao Cliente através do seguinte endereço de e-mail: emeaincentives@youngliving.com.

Os pontos serão mantidos se o Brand Partner devolver o conjunto inicial de luxo ou cancelar o seu pedido de Recompensas Essenciais?

Não, os pontos não irão contar se um Brand Partner novo devolver ou cancelar um pedido de qualificação.

Os "pontos restantes" passarão para o mês seguinte?

Não, os pontos recomeçam todos os meses.

O que é que acontece se o recrutador tiver mudado?

Assim que os resultados forem recebidos, os pontos serão atribuídos ao recrutador no momento da auditoria.

Onde é que posso consultar as minhas pontuações finais?

Os nomes dos vencedores serão anunciados no GROW! do dia 15 do mês seguinte ao da auditoria. Por exemplo, os nomes dos vencedores de janeiro de 2022 serão publicados a 15 de fevereiro de 2022.

Quando é que irei receber a minha oferta?

Receberás a tua oferta no segundo mês após o período de qualificação terminar, com o teu pedido de Recompensas Essenciais. Para saberes quando vais receber a oferta, confere os detalhes que se encontram abaixo:

MÊS DE QUALIFICAÇÃO	RECEÇÃO DA OFERTA
Janeiro	Março
Fevereiro	Abril
Março	
Três meses de qualificação contínuos	Maio

O que é que acontece se eu não fizer parte do programa de Recompensas Essenciais? Como é que recebo a minha oferta?

Perderás a oportunidade de receber a oferta se não fizeres parte do programa de Recompensas Essenciais.

Em que datas é que os pontos serão monitorizados?

Os pontos serão monitorizados desde o primeiro até ao último dia de cada mês.

Consigo ganhar pontos se inscrever alguém com um conjunto inicial básico ou tem mesmo de ser um conjunto inicial de luxo?

Apenas receberás 1 ponto por inscreveres um Brand Partner novo se o mesmo efetuar a compra de um conjunto inicial de luxo.

*** 3.3 Direito de usufruto em mais de uma conta e contas duplicadas

Pode haver um interesse financeiro, legal ou equitativo, apenas numa conta, a menos que expressamente permitido nesta secção. Se a Young Living descobrir que uma pessoa obtém benefícios impróprios em várias contas, rescindirá as suas várias contas, mantendo apenas a conta que foi criada em primeiro lugar. Está expressamente proibido de criar várias contas numa tentativa de mudar de patrocinador, manipular o Plano de Compensação ou contornar o Contrato de alguma forma.

Pode ter o direito de usufruto em mais de uma conta de Brand Partner se receber outra conta como herança (por meio de herança direta ou como beneficiário de um fundo fiduciário) de outro Brand Partner. Nesse caso, deve notificar a Young Living sobre a herança por escrito (conforme especificado nas secções 3.7 e 3.7.1) e solicitar a aprovação da Young Living por escrito, para ter o direito de usufruto em várias contas.

A Young Living reserva-se o direito, a seu critério exclusivo e absoluto e por qualquer motivo e a qualquer momento, (1) de lhe negar a opção de ter rendimentos na sua conta original ou na conta herdada ou (2) de lhe negar o direito de receber os bónus Generation e Diamond Leadership na conta herdada (por exemplo, se a Young Living determinar que não demonstrou a capacidade de liderar duas organizações de vendas por não se envolver em atividades de liderança, tais como entrar em contacto com e dar formação à sua downline, participar em reuniões, aumentar as inscrições e/ou aumentar o PGV e OGV dentro dos níveis de pagamento da sua downline recentemente). Se a Young Living não lhe conceder o direito de usufruto numa segunda conta que recebeu como herança, poderá permitir que tenha um período de tolerância de quatro meses para vender o direito de usufruto numa das suas contas. Após esse período de tolerância, a conta herdada será suspensa ou encerrada.

A Young Living incentiva e prefere que cada Brand Partner trabalhe em conjunto com o seu cônjuge/companheiro (se aplicável) na construção de uma única organização de vendas. No entanto, devido a divórcio, separação, acordo mútuo, etc., poderão haver exceções à regra geral. Desde 2 julho de 2018, podem ter

contas separadas desde que a segunda conta seja patrocinada pelo primeiro ou segundo nível da outra conta do seu cônjuge. A Young Living monitorará essas duas contas regularmente e poderá encerrar uma se, a critério da Young Living, a última conta criada for usada para manipular o Plano de Compensação ou se os cônjuges não cumprirem 70% das regras, conforme indicado na Secção 6.1. Uma organização de vendas conjunta será tratada como uma gestão conjunta com direitos de sobrevivência.

Se for menor de idade e tiver pelo menos 16 anos deve enviar uma cópia impressa do Contrato de Brand Partner assinada por si e pelos seus pais ou tutor legal. Os seus pais ou tutor legal deverão supervisionar a sua atividade. Se os seus pais ou tutor legal forem Brand Partners, então

- a. a sua atividade de Brand Partner será considerada uma segunda conta, separada da deles;
- b. os seus pais ou tutor legal devem ser o seu Patrocinador; e
- c. os seus pais ou tutor legal não podem ter o direito de usufruto na sua conta de Brand Partner.